



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE MONTE CARLO



LEI MUNICIPAL Nº 255/2000 DE 13 DE ABRIL DE 2000

“DÁ NOVA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Monte Carlo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se Avenida ENIO LOPES ALBURQUERQUE a via Pública Municipal atualmente denominada Avenida Presidente Kennedy.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Monte Carlo, 13 de Abril de 2000


ADEMIR VALDUGA
PREFEITO MUNICIPAL


MÁRIA HELIANI GOMES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL


CARMEM GONÇALVES DA SILVA FICHER
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO


HEVERTON JONAS CARLOS SILVA FRANÇA
SECRETÁRIO DE SAÚDE